

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL SEBRAE-PREVIDÊNCIA.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social do SEBRAE- Servico Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loja 32, sala do CDN-2º andar, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Fiscal com a presença de 5 (cinco) Conselheiros, sendo 4 (quatro) representantes titulares: GERALDO DE SOUSA (Presidente), DIVAL PIRES SCHIMIDT FILHO, GILSON CARLOS LEITE JUNQUEIRA, ELIZIS MARIA DE FARIA e 1(um) representante suplente: WANG HSIU CHING. Participou ainda, 1(uma) representante da Diretoria Executiva: DULCE SERRA CALDAS. todos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA - Instituto SEBRAE Seguridade Social. Participou também, a contratada como apoio administrativo, ALÉXIA MENDES TEIXEIRA DA COSTA, na qualidade de Secretária da Reunião. Foram justificadas as ausências dos representantes suplentes: GILBERTO NEO DANTAS, FRANCISCA PONTES DA COSTA ADMA FARIDE NACIF. Verificada a existência de "quorum" estatutário a reunião foi iniciada para conhecer sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia, a saber: 1. Aprovação do Plano de Contas do SEBRAE-PREVIDÊNCIA. 2. Contratação de Auditoria. 1. Aprovação do Plano de Contas do SEBRAE-PREVIDÊNCIA: Abrindo a reunião, o Presidente GERALDO DE SOUSA recomendou que o Plano de Contas do SEBRAE- PREVIDÊNCIA rigorosamente a legislação Secretaria da Complementar, visto que o Conselho Fiscal detinha o poder de fiscalizar e acompanhar os relatórios contábeis. A Conselheira WANG HSIU CHING apoiou a posição do Presidente e concluiu que algumas rubricas poderiam não ser utilizadas caso não houvesse lancamentos nestas, mas a estrutura prevista devia ser integralmente preservada O Presidente GERALDO DE SOUSA questionou a participação do SEBRAE-PREVIDÊNCIA nos serviços de assistência. A Diretora de Seguridade DULCE SERRA CALDAS esclareceu que essa decisão caberá à Diretoria definitiva. O Presidente GERALDO DE SOUSA concluiu que seria encaminhada à Diretoria Executiva a informação de que deveriam ser aplicadas. ao Plano de Contas, as regras de legislação voltadas à questão previdenciária. 2. Contratação de Auditoria: O Presidente GERALDO DE SOUSA considerou que a contratação de Auditoria devia ocorrer por parte da Diretoria Executiva o mais rápido possível e que a escolha dos gestores precisava acontecer antes das adesões ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA.O Conselheiro DIVAL PIRES SCHIMIDT FILHO observou a necessidade de contratação de empresas responsáveis pela Contabilidade e pela Auditoria Independente e que o momento da adesão dar-se-á guase simultaneamente à operação de carteiras. Lembrou, ainda, que com a adesão haveria o ingresso de recursos e estes deveriam ser aplicados, conforme legislação. Sugeriu aos membros do Conselho Fiscal que contribuíssem com a Diretoria Executiva, para uma melhor estruturação de trabalho. A Diretoria de Seguridade DULCE SERRA CALDAS informou que já estava sendo providenciado um adiantamento de recursos financeiros junto ao

SEBRAE O Presidente GERALDO DE SOUSA questionou o passivo e o ativo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, se haveria folha de pagamento de imediato ou somente no futuro. A Diretora de Seguridade DULCE SERRA CALDAS esclareceu que essas decisões seriam tomadas pela próxima Diretoria Executiva. O Conselheiro GILSON CARLOS LEITE JUNQUEIRA concluiu não haver previsão para o início do pagamento de benefícios e demonstrou preocupação com os cálculos atuariais feitos anteriormente. A Diretora de Seguridade DULCE SERRA CALDAS afirmou que os cálculos atuariais seriam atualizados. A Conselheira WANG HSIU CHING expressou a necessidade de providências urgentes dos registros contábeis de fatos geradores, à medida que fossem ocorrendo. A Conselheira ELIZIS MARIA DE FARIA sugeriu que a prestação de serviços de contabilidade fosse contratada pela atual Diretoria, considerando que era necessário concluir o registro do SEBRAEPREV nos órgãos competentes (GDF) e retificar o código de atividade no CNPJ. Argumentou que, com o recebimento adiantamento a ser concedido pelo SEBRAE, 0 ingresso operacionalização desse recurso necessitaria de registro contábil. A Diretora de Seguridade DULCE SERRA CALDAS sugeriu a realização de outra reunião, com a participação de todos os membros da Diretoria Executiva, para a discussão das informações necessárias ao suporte do Conselho Fiscal. O Presidente GERALDO DE SOUSA finalizou a discussão propondo uma nova reunião com a Diretoria Executiva para apresentar a necessidade de retificação do Código de Registro; a importância de o Plano de Contas seguir a legislação; e a contratação da Auditoria por parte da Diretoria Executiva. Por aclamação, a proposta foi aceita. Nada mais havendo a tratar, o Presidente GERALDO DE SOUSA agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, ALÉXIA MENDES TEIXEIRA DA COSTA, Secretária da reunião, e por ele, Presidente do Conselho Fiscal. O Registro de Presença, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

GERALDO DE SOUSA
Presidente do Conselho Fiscal

ALEXIA MENDES TEIXEIRA DA COSTA Secretária do Conselho Fiscal